

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Computação

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - www.portal.facom.ufu.br - facom@ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DIRFACOM Nº 4/2024**

23 de janeiro de 2024

**O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal UFU nº [3974](#), de 08 de agosto de 2022, e conforme o **EDITAL FACOM Nº 19/2023**, publicado em 04 de outubro de 2023, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Computação, solicitado pelo discente **Claudionei Pereira da Cunha Filho**, aluno do curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, matrícula 31811ECA003, para o componente curricular GAC061 - Banco de Dados 2, e

Considerando o resultado da avaliação realizada no dia 30 de outubro de 2023 (4939612), resultado da análise do recurso (4957106), bem como a Decisão Administrativa CONFACOM (5122227), resolve **homologar** o resultado final do referido exame de suficiência da seguinte forma:

<b>Nome do Aluno</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nota</b>	<b>Status</b>
Claudionei Pereira da Cunha Filho	31811ECA003	24	Reprovado

**MAURICIO CUNHA ESCARPINATI**  
Diretor da Faculdade de Computação  
Portaria de Pessoal nº [3969/22](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5126868** e o código CRC **47FF0AE0**.

